

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO SERGUS – MANDATO COMPLEMENTAR 2025/2027.

EDITAL Nº 002/2025

A COMISSÃO ELEITORAL informa a abertura do processo eleitoral destinada à escolha do membro suplente do Conselho Fiscal do SERGUS, para o período compreendido entre 2025-2027.

I - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 18/06/2025 até o dia 25/06/2025, no horário das 8h às 18h, através do preenchimento dos seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição; b) Declaração sobre condição de pessoa exposta politicamente - PEP; c) Declaração assinada pelo candidato de inexistência do impedimento contidos no Regimento Eleitoral do SERGUS e d) Termo de Ciência quanto à exigência do art. 32 do Regimento Eleitoral. Tais documentos estarão disponíveis no site do SERGUS (<https://portalsergus.banese.com.br/>) e deverão ser encaminhados assinados e digitalizados, exclusivamente para o e-mail: sergus.comissaoeleitoral@banese.com.br.

II - DO CARGO A SER PREENCHIDO

Será preenchida, através de eleição, vaga destinada à escolha de membro suplente do Conselho Fiscal do SERGUS. A vaga será formada por 01 (um) membro suplente para o Conselho Fiscal, com mandato compreendido entre 2025/2027.

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para inscrição do candidato e registro da vaga estão descritos no art. 7º do Regimento Eleitoral, de acordo com a documentação exigida no item I deste Edital. O requerimento de registro da vaga que não atender ao disposto no regimento eleitoral será indeferido pela Comissão Eleitoral.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Será impugnada a vaga cujo candidato não preencher os requisitos previstos no Regimento Eleitoral. Após a impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome da vaga habilitada, em conformidade com o calendário em anexo.

V - DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento ao Regimento Eleitoral.

VI - DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá por meio eletrônico, iniciando às 06H do dia 14/07/2025 e encerrando às 17H do dia 15/07/2025. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso à tela do voto. Após votar, o eleitor receberá também a confirmação do seu voto. Faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto ao SERGUS. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até as 14hs do dia 23/06/2025, enviando número de telefone e endereço de e-mail válidos para Comissão Eleitoral. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente por aqueles considerados eleitores. Cada participante votará em uma única vaga, dentre aquelas regularmente habilitadas.

VII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado dar-se-á mediante a totalização dos votos por vaga, não havendo computação individualizada por Unidade. O resultado será divulgado conforme calendário eleitoral, na Intranet do Banese e no site: <https://portalsergus.banese.com.br/>.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital, o Regimento Eleitoral, a Ficha de Inscrição, Declaração assinada pelo candidato de inexistência do impedimento contidos no Regimento Eleitoral do SERGUS, Declaração sobre condição de pessoa exposta politicamente - PEP e Termo de Ciência estão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://portalsergus.banese.com.br/>. Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

ANEXO: CALENDÁRIO

Período	Dias úteis	Atividade
18/06/2025	1	Publicação: Edital, Regimento, Declarações, Termo de Ciência e Ficha de Inscrição.
18/06/2025 a 25/06/2025	5	Período de Inscrições
26/06/2025	1	Divulgação dos Candidatos Inscritos
27/06/2025 a 30/06/2025	2	Impugnações de Candidaturas – Divulgação das vagas Habilitadas
01/07/2025	2	Final de Período de Contestação dos Impugnados
02/07/2025	1	Julgamento da Comissão sobre as Contestações
03/07/2025	1	Recurso da Decisão da Comissão Eleitoral
04/07/2025	1	Julgamento da Comissão dos Recursos
07/07/2025	1	Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Habilitadas
07/07/2025 às 10h		Sorteio da Ordem dos candidatos Habilitados
07/07/2025 às 11h		Divulgação da Ordem dos Candidatos



Período	Dias úteis	Atividade
07/07/2025 a 11/07/2025	5	Período de Propaganda (iniciado a partir da divulgação da ordem das Chapas)
06H do dia 14/07/2025 às 17H do dia 15/07/2025	2	Pleito
15/07/2025		Resultado e Divulgação do Pleito
16/07/2025	1	Final do Período de Impugnação do Resultado da Eleição
18/07/2025	2	Final do Período para a Apresentação de Defesa sobre a Impugnação da Eleição
21/07/2025	1	Julgamento e Divulgação pela Comissão das Impugnações
22/07/2025	1	Resultado Final do Pleito

Aracaju(SE), 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Ricardo Santana Souza
Presidente

Otávio Santana de Siqueira
Pinto
Membro

Murilo Alves Bezerra Júnior
Membro

Ramon Sales Cupertino
Membro

